



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N.º. 03/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor”

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido “caput” regimental, a presente **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR”** aos professores e alunos de nosso município, em razão dos seus excelentes desempenhos avaliativos no IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica.

JUSTIFICATIVA

Criado em 2007, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) tem como principal objetivo aferir a qualidade da educação em todo o território nacional.

Posto isto, esclareço que a presente moção se faz amplamente necessária em virtude dos elevados resultados atingidos pela Rede de Educação de nosso Município no sistema avaliativo do IDEB, fato este que já não é mais extraordinário, haja vista a recorrência desse alto desempenho apresentado por nossos alunos há vários anos. Ademais, esses resultados somente evidenciam o excelente trabalho desempenhado pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando assim que o nosso município está no caminho certo quando o quesito ora em debate é ensino de qualidade.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

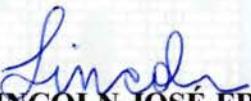
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Seja cópia da presente enviada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÀS DIRETORIAS DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.**

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 26 de Setembro de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador